



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

DECRETO Nº 0195/2024
DE 19/12/2024

**REVOGA O DECRETO Nº 030/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

DECRETA

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto nº 030/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de 31/12/2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 19 de dezembro de 2024.

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.